



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 116 PAGINAS

N.º 3.146

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1990

ANO LXXVII

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 444

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 11146, datado de 03 de abril do corrente ano, resolve

DETERMINAR

a retificação, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de SILVANA CRISTINA BITTENCOURT TRIZZOLINI, Oficial Judiciário PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar o nome de SILVA NA CRISTINA BITTENCOURT.

Curitiba, 20 de abril de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 445

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 9321, datado de 16 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

ARNO ROBERTO BOOS, Oficial de Justiça PJ-III, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços na Vara de Menores da mesma comarca, ficando, em consequência, revogada sua designação para a Vara de Precatórias Criminais, prevalecendo a da 18ª Vara Cível.

Curitiba, 23 de abril de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 446

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	03
Departamento Económico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	05
Câmaras Criminais	09
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	10
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	19
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Processo Cível	19
Processo Crime	24
Preparo e Distribuição	27

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	27
Protesto de Títulos	46

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	47
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	73
-------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	75
-------	----

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	75
Interior	78

DIVERSOS

.....	
-------	--

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
-------------------------------------	--

JUSTIÇA ELEITORAL	87
-------------------------	----

JUSTIÇA DO TRABALHO	93
---------------------------	----

JUSTIÇA MILITAR	
-----------------------	--

JUSTIÇA FEDERAL	117
-----------------------	-----

EDITAIS JUDICIAIS	115
-------------------------	-----

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juruvê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 15.000,00
Meia página	Cr\$ 7.500,00
1/4 de página	Cr\$ 3.750,00
1/8 de página	Cr\$ 1.875,00
1/16 de página	Cr\$ 937,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 150,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Trimestral sem remessa postal	Cr\$ 1.851,00
Trimestral com remessa postal	Cr\$ 5.265,00
Diário da Justiça	
Trimestral sem remessa postal	Cr\$ 1.851,00
Trimestral com remessa postal	Cr\$ 5.265,00
Diário do Município de Curitiba	
Trimestral sem remessa postal	Cr\$ 1.851,00
Trimestral com remessa postal	Cr\$ 5.265,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 14,50
Diário da Justiça	Cr\$ 14,50
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 14,50
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 60,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 2,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 2,50

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	175,00
I.C.M. VOL. VII	175,00
I.C.M. VOL. VIII	175,00
I.C.M. VOL. IX	175,00
I.C.M. VOL. X	175,00
I.C.M. VOL. XI	175,00
I.C.M. VOL. XII	175,00
I.C.M. VOL. XIII	175,00
I.C.M. VOL. XIV	175,00
I.C.M. VOL. XV	175,00
I.C.M. VOL. XVI	175,00
I.C.M. VOL. XVII	175,00
I.C.M. VOL. XVIII	175,00
I.C.M. VOL. XIX	175,00
I.C.M. VOL. XX	175,00
I.C.M. VOL. XXI	175,00
I.C.M. VOL. XXII	175,00
I.C.M. VOL. XXIII	175,00
I.C.M. VOL. XXIV	175,00
I.C.M. VOL. XXV	175,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	175,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	87,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	140,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	140,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	87,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	87,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	87,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	140,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	350,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Osvaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Osvaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª
feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordina-
rias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
DR. ACCACIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente.
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. CLOTARIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

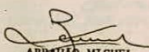
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. CLOTARIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUINTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões
ordinárias, 13:30 horas.

da Direção do Fórum da Comarca de Curitiba, PEDRO ARTHUR SAMPAIO, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Mallet.

Curitiba, 24 de abril de 1990.


ADRIAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 447

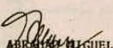
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os servidores GABRIEL LEMOS DE EURIDES CAMPOS, CLEIDE ESPERFA GUNDES, ENOS DE CASTRO DEUS FILHO, PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE JOSE FERNANDES FERRARI, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, e NOELI SALETE TAVARES, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para estudos relativos à organização do Quadro de Pessoal e outras providências pertinentes à estrutura administrativa dos servidores de Poder.

Curitiba, 24 de abril de 1990.


ADRIAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 29/90**

PROT. Nº 11692/90. - DR. EDVALDO MEDEIROS DUARTE. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde, em pessoa da família). 1. Defiro. 11. Lavre-se ato. Em 11/04/1990.

PROT. Nº 12251/90. - DR. SYLVIO RAMOS JUNIOR. - (Assunto: Solicita autorização para celebrar casamento). 1. Defiro. 11. Lavre-se ato. Em 18/04/1990.

PROT. Nº 12624/90. - DR. SYLVIO RAMOS JUNIOR. - (Assunto: Designação de Magistrado). 1. Defiro. 11. Designo o Dr. Kofu Tamayose para o ato mencionado. Em 23/04/1990.

PROT. Nº 12707/90. - DR. LUIS CESAR DE PAULA ESPINDOLA. - (Assunto: Encaminha ofícios do Prefeito e do Presidente da Câmara Municipal daquele Município de Mandaguari, se referindo a instalação de um Juizado de Pequenas Causas). Autorizo. Cumpra-se. Em 24/04/1990.

PROT. Nº 12887/90. - DRA. ELISABETH KHATER. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). 1. Defiro. 11. Lavre-se ato. Em 23/04/1990.

PROT. Nº 11986/90. - DR. TOSHIMARU YOKONIZO. - (Assunto: Designação de Magistrado). Os autos deverão ser remetidos diretamente ao Doutor Juiz de Direito Substituto da Seção Judiciária a qual pertence a 9ª Vara Cível. Em 23/04/1990.

PROT. Nº 12098/90. - DR. ROBERTO ANTONIO MASSARO. - (Assunto: Requer autorização para se ausentar da seção judiciária no dia 19 de abril, a fim de resolver assuntos de seu interesse e da família). 1. Defiro. 11. Lavre-se ato. Em 23/04/1990.

PROT. Nº 12628/90. - DR. DALMEN DE PINHO TAVARES. - (Assunto: Requer licença de 02 à 07 de maio corrente). 1. Defiro. 11. Lavre-se ato. Em 23/04/1990.

PROT. Nº 12556/90. - DR. OCTAVIO JORGE DE CESAR VALEIXO. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). 1. Defiro. 11. Lavre-se ato. Em 23/04/1990.

PROT. Nº 12338/90. - DR. WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). 1. Defiro. 11. Lavre-se ato. Em 18/04/1990.

PROT. Nº 12426/90. - DR. ROBERTO ANTONIO MASSARO. - (Assunto: Solicita autorização para ausentar-se da seção judiciária no dia 18 de abril corrente, a fim de tratar de interesses particulares). Como requer. Em 18/04/1990.

PROT. Nº 12132/90. - DR. PAULO ROBERTO HILGENBERG. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). 1. Defiro. 11. Lavre-se ato. Em 18/04/1990.

PROT. Nº 5912/90. - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO. - (Assunto: Provedimento de um cargo de Oficial de Justiça). 1. Defiro o pedido de remoção formulado pelo Sr. Arthur dos Santos Filho, Oficial de Justiça do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Iporá, para a Comarca de Campo Mourão, com fundamento no art. 164, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. 11. Ao Departamento Administrativo para lavar o respectivo ato. Em 23/04/1990.

PROT. Nº 11743/90. - DR. FLAVIO ARAUJO. - (Assunto: Férias e pagamento de 1/3). 1. Defiro. 11. Lavre-se ato. Em 23/04/1990.

PROT. Nº 8542/90. - DR. SIDNEY BASTOS MARCONDES. - (Assunto: Requer férias, pagamento de 1/3 e autorização para se afastar do país). Defiro somente o gozo de férias e o autorizo para se ausentar do país. Em 23/04/1990.

PROT. Nº 10928/90. - CERVASIO ANGELO DE OLIVEIRA. - (Assunto: Licença especial e remuneração correspondente). Nada há para ser deferido, de acordo com o contido no parecer retro. Encaminhe-se cópia esclarecedora do parecer de fls. 05. Em 20/04/1990.

PROT. Nº 6209/90. - ALDIVINA JULIA VIEIRA. - (Assunto: Aposentadoria). Lavre-se ato de aposentadoria, a pedido, de Aldivina Julia Vieira, no cargo de Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, de acordo com os cálculos de fls. 11 e parecer retro. Após, encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 20/04/1990.

PROT. Nº 1483/90. - CARMEN MISURELLI PALMQUIST. - (Assunto: Solicita autorização para continuar contribuindo junto à Carteira de Pensões dos Serventúrios da Justiça como Titular de Ofício de Comarca de entrada final e requer aposentadoria). Lavre-se ato de aposentadoria, de acordo com o contido no parecer retro. Após, encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 23/04/1990.

PROT. Nº 924/90. - JORGINA MARIA DA COSTA PERIOTTO. - (Assunto: Aposentadoria). Lavre-se ato de aposentadoria, a pedido, de JORGINA MARIA DA COSTA PERIOTTO, no cargo de Agente de Limpeza PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mandaguari, de acordo com os cálculos de fls. 13 e parecer retro. Após, encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 23/04/1990.

PROT. Nº 12226/87. - DORALICE WILLE FERREIRO. - (Assunto: Aposentadoria). Nada há para deferir quanto ao pleiteado pela requerente às fls. 22 deste expediente, de conformidade com o contido no parecer retro. Comunique-se e arquivem-se. Em 20/04/1990.

PROT. Nº 11336/87. - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PIRAQUARA. - (Assunto: Provedimento de cargos de Oficiais de Justiça) Ao Departamento Administrativo deste egrégio Tribunal de Justiça para que seja lavrado ato de nomeação de GEANINE DU ROCIU ESTRADIUTO GREBUGGI e JOAO FERNANDES, candidatos aprovados no concurso para Oficial de Justiça da Comarca de Piraguara, tendo em vista a existência de dois (02) cargos vagos. Em 23/04/1990.

PROT. Nº 33690/89. - HONORINA DE PAULA PEREIRA DA SILVA. - (Assunto: Requer enquadramento). Indefiro, nos termos do parecer da Assessoria da Corregedoria e manifestação do Senhor Desembargador Corregedor. Em 18/04/1990.

PROT. Nº 35423/89. - MARIA DE FATIMA MIDAUAR SEGHESE. - (Assunto: Requer efetivação). Indefiro, de conformidade com o parecer da Assessoria da Corregedoria da Justiça. Em 18/04/1990.

PROT. Nº 10228/90. - SUZETE BARDDAL. - (Assunto: Aposentadoria). Lavre-se ato de aposentadoria, a pedido de SUZETE BARDDAL, no cargo de Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com os cálculos de fls. 12 e parecer retro. Após, encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 24/04/1990.

PROT. Nº 9664/90. - CARLOS MORAIS. - (Assunto: Requer Reversão ao Serviço Ativo). Nada há para ser deferido, por falta de amparo legal. Comunique-se e arquivem-se. Em 24/04/1990.

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Aos nove (09) dias do mês de abril do ano de hum mil, novecentos e noventa (1990), nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Cândido de Abreu, Centro Cívico, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, representado neste ato por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador ADRIAÃO MIGUEL, doravante denominado LOCATÁRIO, e MONTE PAR - SOCIEDADE NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, com endereço à Avenida Rio Branco nº 100, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, doravante denominada LOCADORA, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Senhor ADELÍCIO VICTOR E ALBUQUERQUE, portador da Carteira de Identidade nº IG 810.520 expedida pelo Ministério do Exército e inscrito no no CIC-MF nº 027.384.817-87, resolvem, de comum acordo, alterar o contrato de locação do imóvel situado à Avenida Cândido de Abreu, nº 535, nesta Capital, o que fazem sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alteradas a Cláusula Segunda e seus parágrafos, os quais passam a vigor com a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aluguel:** O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, a partir de primeiro (1º) de janeiro de hum mil, novecentos e noventa (1990), a importância mensal de NC\$ 657.108,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e oito cruzados novos), equiva lente a 60.000 Bônus do Tesouro Nacional (BTN) apurados naquele mês, reajustável semestralmente de acordo com a variação deste mesmo índice.

Parágrafo Primeiro: Fica acrescido ao valor estipulado no "caput" desta Cláusula, quantia alusiva a reembolso, mês a mês, das despesas efetuadas pelo LOCADOR com a conservação e a limpeza das áreas e equipamentos comuns ou equivalentes, inclusive taxas de água e energia elétrica, na proporção da área do imóvel exclusivamente ocupada pelo LOCATÁRIO (78,945% do total), mediante a apresentação de requerimento com os comprovantes mensais de todos os gastos, que integrarão a prestação de contas do respectivo período.

Parágrafo Segundo: Caberá ao LOCADOR o pagamento integral de todos os tributos que incidirem sobre o imóvel.

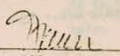
Parágrafo Terceiro: Em caso de prorrogação do presente contrato, o aluguel mensal será reajustado semestralmente nos dias primeiro (1º) de janeiro e primeiro (1º) de julho de cada ano, de acordo com a variação nominal do Bônus do Tesouro Nacional (BTN).

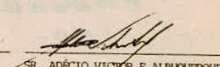
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, desde que não colidam com o estipulado no presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Alteração Contratual, cuja lavratura se dá em livro próprio do Tribunal de Justiça e que será publicado no "Diário da Justiça" do Estado, só se tornará perfeito e acabado, entrando em


vigência, após cumpridas as formalidades legais.


E por haverem justo e contratado, depois de lido e achado conforme, vai este Termo devidamente assinado pelos representantes das partes inicialmente nomeadas, juntamente com duas (02) testemunhas como adiante se vê.


DES. ADRIAÃO MIGUEL
Presidente do Tribunal de Justiça


SR. ADELÍCIO VICTOR E ALBUQUERQUE
MONTEPAR - SOC. NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

TESTEMUNHAS:


ALVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA


EDSON DALLAGASSA

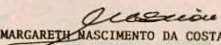
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 683
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

LOTAR

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Assessoria do Secretário, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 19 de abril de 1990.

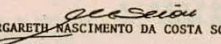

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretário do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 684
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11473, data do de 06 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a WILSON SOARES SANTOS, Operador de Computador PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 16 de abril do ano em curso.

Curitiba, 20 de abril de 1990.

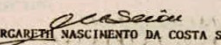

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretário do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 685
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/79, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11377, data do de 05 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a JUDITE BINI SAAD, Agente de Conservação PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 05 de abril do ano em curso.

Curitiba, 20 de abril de 1990.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretário do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 686
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11376, data de 05 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a SANTINA SILVA KAVIATKOSKI, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 16 de abril do corrente ano.
Curitiba, 20 de abril de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretário do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 687
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11945, data de 10 de abril do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARCOS ANTONIO KORMANN, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1987 e 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.
Curitiba, 20 de abril de 1990

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretário do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 688
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11306, data de 04 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 16 de abril do ano em curso.
Curitiba, 20 de abril de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretário do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 689
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11575, data de 06 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARYLAND MARI DE CAMARGO BOARON, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 09 de abril do ano em curso.
Curitiba, 20 de abril de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretário do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 690
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11022, data de 03 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a CLEIDE ESPER FAGUNDES, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 26 de maio de 1984 e 25 de maio de 1988, antecipado em virtude de da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1202/88, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.
Curitiba, 20 de abril de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretário do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 691
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11403, data de 05 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ANGELA MARI LECK, Telefonista PJ-III, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 02 de abril do ano em curso, de acordo com o inciso XI do artigo 34, da Constituição Estadual.
Curitiba, 20 de abril de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretário do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 692
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11228, data de 04 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a LAURISA LEITE LOPES, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 09 de abril do corrente ano.
Curitiba, 23 de abril de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretário do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 693
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/79, resolve

LOTAR

MARIA JOSÉ FERNANDES DA SILVA, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Seção de Controle Geral, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, para prestar serviços no Fórum Civil da Comarca de Curitiba.
Curitiba, 23 de abril de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretário do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 694
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10862, data de 02 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a EDUARDO CAMARGO RIGHI, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor do Departamento Judiciário, símbolo 1-C, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 02 de abril do corrente ano.
Curitiba, 23 de abril de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretário do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 696
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11835, data de 10 de abril do corrente ano, resolve

DESIGNAR

MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção do Grupo de Câmaras Criminais, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, a partir de 09 de abril do ano em curso, durante as férias de titular, MARYLAND MARI DE CAMARGO BOARON, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.
Curitiba, 23 de abril de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretário do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 697
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7215, data de 28 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ROBERTO JOSÉ GAIDA, Ascensorista PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 19 de março do ano em curso.

Curitiba, 23 de abril de 1990.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretário do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 698

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7633, data de 05 de março do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de DIRCEU FERNANDES, Oficial do Registro Civil da Comarca de Umuarama, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1985, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 23 de abril de 1990.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretário do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 699

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11223, data de 04 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a NEIDE MARIA DIAS MONTANARI DALL'ACQUA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 02 de abril de 1985 e 04 de outubro de 1989, antecipado em virtude da contagem efetuada pelas Ordens de Serviço nºs 18/87 e 1020/87, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de abril de 1990.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretário do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 700

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11889, data de 10 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a JOSIANE DE LARA HALUCH, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 29 de março do

ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 23 de abril de 1990.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretário do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 701

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12029, data de 11 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a EDGAR ELOIR CARLI, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de abril do ano em curso.

Curitiba, 23 de abril de 1990.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretário do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 702

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8526, data de 09 de março do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA DITKUN KRUK, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, para todos os efeitos legais, o tempo de 02 (dois) anos e 322 (trezentos e vinte e dois) dias, correspondente ao período compreendido entre 15 de abril de 1985 e 02 de março de 1988, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, como contratada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de abril de 1990.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretário do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 703

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7450, data de 02 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a HÉLIO JOSÉ FARIAS, Ascensorista PJ-II, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 20 de abril do ano em curso.

Curitiba, 23 de abril de 1990.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretário do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 704

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2415, data de 22 de janeiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOSÉ RAUL VEIGA LOURENÇO, Copeiro PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade do tempo de 04 (quatro) anos de 230 (duzentos e trinta) dias por serviços prestados em fundação instituída pelo Poder Público Estadual, no caso, FASPAR - Fundação de Ação Social do Paraná, da Secretaria da Justiça do Trabalho e da Ação Social, relativamente ao período compreendido entre 19 de abril de 1973 e 16 de novembro de 1977, de acordo com o artigo 130, inciso III, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de abril de 1990.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretário do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 705

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8893, data de 13 de março do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de GERENIAS GOMES DA SILVA, Agente de Serviço Externo PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de 05 (cinco) anos e 24 (vinte e quatro) dias, por serviços prestados sob o regime da Previdência Social Urbana, nos períodos de 06/05/66 a 11/10/66, 21/02/67 a 05/04/67, 06/04/67 a 02/03/70, 20/02/70 a 30/03/71 e de 01/07/71 a 25/01/72, excluídos os períodos já contados pelas Portarias nºs 859/82 e 894/82, com base na Lei nº 7634/82, regulamentada pelo Decreto nº 5434/82 e artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 24 de abril de 1990.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretário do Tribunal de Justiça

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão do Processo Cível

PRATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 03 DE MAIO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0006910-5	MANDADO DE SEGURANÇA (GR) (89.04.00062)
COMARCA	: CAMPO LARGO
ACAO ORIG.	: 0000018/89
VARA	: VARA CÍVEL
IMPETRANTE	: OLÍCEA SARTOR E SUA MULHER
ADV	: NADYR ZIMMERMANN
IMPETRADO	: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO VARA CÍVEL
RELATOR	: DES. NUNES DO NASCIMENTO
0006922-5	MANDADO DE SEGURANÇA (GR) (89.04.00100)
COMARCA	: CAMBARÁ
ACAO ORIG.	: 00000133/89
VARA	: VARA ÚNICA
IMPETRANTE	: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA COOPARMI
IMPETRANTE	: SOCIEDADE RECREATIVA GUATIRACÁ CLUB
ADV	: ADEMAR SIMÕES
IMPETRADO	: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBARÁ VARA CÍVEL
RELATOR	: DES. NUNES DO NASCIMENTO
0006962-9	MANDADO DE SEGURANÇA (GR) (89.04.00149)
COMARCA	: PIRAQUARA
ACAO ORIG.	: 0000033/86 ARROLAMENTO
VARA	: VARA CÍVEL
IMPETRANTE	: JOSE CORREIA CHOWARTZ
ADV	: JOAO SOARES DOS REIS
IMPETRADO	: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PIRAQUARA VARA CÍVEL
LITISCONSORTE	: ROSELEER CORREA SCHWARTZ BENTO
LITISCONSORTE	: AGOSTINHO BENTO
LITISCONSORTE	: MARIA JOSE SCHWARTZ SANTOS
LITISCONSORTE	: ANTONIO CARLOS CORREIA SCHWARTZ
LITISCONSORTE	: JOAO CARLOS CORREIA SCHWARTZ
ADV	: NELSON TAKAYUKI MIYASHITA
ADV	: JOSE BENTO DOS SANTOS
LITISCONSORTE	: JACOB CORREIA SCHWARTZ
LITISCONSORTE	: JOSE CORREIA SCHWARTZ
ADV	: LUIZ DE OLIVEIRA KARAM
ADV	: JOAO SOARES DOS REIS
ADV	: EDELSON INOCENCIO
RELATOR	: DES. IVAN RIGHI
0006995-0	MANDADO DE SEGURANÇA (GR) (89.04.00188)
COMARCA	: CURITIBA

TRIBUNAL DE ALÇADA

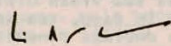
Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 053/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 04158/90, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor HILDEBRANDO MORO, Juiz deste Tribunal, férias legais alusivas ao 1o. período de 1985, asseguradas pela Portaria n. 1656/84-TJ, de 28 de dezembro de 1984, a partir de 02 de maio do corrente ano.
Curitiba, 20 de abril de 1989.


LUIS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 352

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHOS RELATORES

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 19/89, DE GUARATUBA. Autor: Georges Touma El Skaf. Adv.: Paulo Dequech.- Réu 1: Mercedes Sestren Kirshner.- Réu 2: Eval Maestri.- Adv.: José Rodrigues dos Santos.- **DESPACHO:** Em 10 dias manifestem-se os autores. Intimem-se. Curitiba, 23 de abril de 1990. (a) Moacir Guimarães.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 04/90, DE GUARAPUAVA - 1ª VARA CÍVEL. Autores: Alair Lopes Fritz e sua mulher.- Adv.: Hugo Martins Kosop.- Réu: A. Araújo & Cia.- **DESPACHO:** I - Cite-se como requer. II - Concedo prazo de 15 (quinze) dias para defesa. Curitiba, 17 de abril de 1990. (a) Hildebrando Moro.

RELAÇÃO N.º 353
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 436/90 DE CURITIBA 13a. VARA. Apelante: Jaqueline Cengia Ribas. Adv.: Romagueira Nunes de A. Filho. Apelado: Cláudio Antonio Binatti. Adv.: Suzana Bellegard Danielewicz. **DESPACHO:** 1- Face ao contido na petição de fls. 87/88, determino que se retire de pauta o processo. 2- Intime-se o advogado para regularizar sua apresentação em 5 (cinco) dias. Intimem-se. Curitiba, 23 de abril de 1990. (a) JOSÉ VIDAL COELHO.

RELAÇÃO N.º 354
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
VISTA À PARTE

AO APELADO - CINCO DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 482/90 DE PATO BRANCO. Apelante: Vitor Hugo de Souza Michelin. Apelado: Cooperativa Agrícola São Cristovão Ltda. Adv.: Juahil Martins de Oliveira.

RELAÇÃO N.355

*** PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS. A REALIZAR-SE EM 03 DE MAIO DO CORRENTE ANO, AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANÇA 113/88
Origem : PARANACITY
Acao : 79/88 MANUTENCAO DE POSSE
PROTOCOLO : 9083/88
IMPETRANTE : MUNICIPIO DE PARANACITY

ADVOGADOS : DELIO DE JESUS SOUZA
JEFERSON JOSE MURACAMI
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS 1 : ALICE ABIB SAHAO
JOSE CURY SAHAO
MANOEL CURY SAHAO E SUA MULHER
ALIA SAHAO DE AVELAR E SEU MARIDO
MICHEL CURY SAHAO E SUA MULHER
ADVOGADO 1 : VERA LUCIA SCHREINER
LITIS 2 : NEUSA APARECIDA SAHAO
CURADOR 2 : OSMAR NODARI
RELATOR : JUIZ TROTTA TELLES

MANDADO DE SEGURANÇA 132/89
Origem : CENTENARIO DO SUL
Acao : 228/89 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
PROTOCOLO : 9203/89
IMPETRANTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : OSVALDO GIMENES
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS : FLAVIO DOS SANTOS GOTARDI
MAMORU NAKAMURA
RELATOR : JUIZ PACHECO ROCHA

MANDADO DE SEGURANÇA 142/89
Origem : MARINGA - 1A VARA CIVEL
Acao : 22/87 EXEC TIT EXTRAJUD
PROTOCOLO : 9400/89
IMPETRANTES : FRANCISCO VICENTE CORAZZA
JAIME VALLER
MERCANTIL VALLER DE CEREAS LTDA.
ADVOGADOS : ADELICIO JOSE ZENNI
DONIZETTE SIMOES
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS : BANCO NOROESTE S/A
ADVOGADO : JOSE MAURO FLORES
RELATOR : JUIZ ACCACIO CAMBI

MANDADO DE SEGURANÇA 143/89
Origem : CURITIBA - 12A VARA CIVEL
Acao : 9956/89 MEDIDA CAUTELAR INDOMINADA
PROTOCOLO : 9881/89
IMPETRANTE : CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU
ADVOGADO : GASTAO FERNANDO PAES BARROS JR
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS : COEL CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA.
CHESORIN ISFER
WILSON ISFER
LUIZ FERREIRA MACIEL
ADVOGADO : VANETE STEIL VILLATORI
RELATOR : JUIZ TROTTA TELLES

MANDADO DE SEGURANÇA 2/90
Origem : CURITIBA - 20A VARA CIVEL
Acao : 8/90 AGRAVO NA EXEC TIT EXTR 448/89
PROTOCOLO : 176/90
IMPETRANTE : LUIZ LAERCIO DE OLIVEIRA
ADVOGADOS : BOLESLAU SLIVIANY
ISRAEL ANTONIO SCUCATO
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS : PAULO SOARES DE QUEIROZ
ADVOGADO : ELIAQUIM SOARES DE QUEIROZ
RELATOR : JUIZ TADEU COSTA

MANDADO DE SEGURANÇA 8/90
Origem : CURITIBA - 18A VARA CIVEL
Acao : 176/87 DESPEJO
PROTOCOLO : 715/90
IMPETRANTE : ELIDIO ALVES TEODORO
ADVOGADO : LUIZ A DUARESKI
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS : HUMBERTO PIMENTEL E SUA MULHER
ANDREA RAMOS
RELATOR : JUIZ MARANHÃO DE LOYOLA

RELAÇÃO N. 356

PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS
SEGUNDA CÂMARA CIVEL

REEXAME NECESSARIO N. 14/89 DE GUARAPUAVA - 1a. VARA. Remetente: Dr. Juiz de Direito. Autor: Banco Itaú S/A. Adv.: José Roberto Ribeiro e Antonio Celestino Toneloto. Réu: Fazenda Municipal de Guarapuava. Adv.: Plínio Antonio de Sotti Lopes e Renato Guimarães Pupo. **RELATOR:** Juiz Conv. Emilio Prohmann. **DECISAO:** Por unanimidade de votos, conheceram da remessa oficial e negaram provimento. (Em 07 de março de 1990 - Acórdão N. 1314 - 2a. C. Civ). **EMENTA:** IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ATIVIDADE BANCÁRIA - LISTA DE SERVIÇOS QUE TEM CARÁTER TAXATIVO - IMPOSSIBILIDADE DE INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA - REMESSA OFICIAL IMPROVIDA. A lista de serviços constante do Decreto-lei n. 834/69, é taxativa, não admitindo interpretação ampla e analógica, daí porque nela não incluem-se os serviços bancários que não estejam especificamente ali catalogados.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 200/90 DE MARINGA - 1a. VARA. Agravantes: Toshio Ishikawa e outros. Adv.: Paulo Sergio Trento. Agravado: Banestado S/A. Crédito Imobiliário. Adv.: Paulo Roberto Barbieri e Fares Jamil Feres. **RELATOR:** Juiz Gilney Carneiro Leal. **DECISAO:** Por unanimidade de votos, não conheceram do agravo interposto, determinando a remessa ao Egrégio Tribunal de Justiça, em face de ser sua a competência recursal. (Em 21 de março de 1990 - Acórdão N. 1315 - 2a. C. Civ). **EMENTA:** AGRAVO ORDINÁRIO DE COBRANÇA, QUE OBJETIVA O CREDITO DE DIFERENÇAS PERCENTUAIS NA REMUNERAÇÃO DE CONTAS DE CADERNETAS DE POUPANÇA - COMPETENCIA RECURSAL DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - AGRAVO NÃO CONHECIDO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 194/90 DE LONDRINA - 1a. VARA. Agravante: Pismel Tratores Ltda. Adv.: Carlos Pioli e Maria Angelica Gaspar. Agravado: Eliton de Oliveira Muniz. Adv.: Eliton de Oliveira Muniz. **RELATOR:** Juiz Gilney Carneiro Leal. **DECISAO:** Por unanimidade de votos, conheceram do agravo para negar-lhe provimento. (Em 21 de março de 1990 - Acórdão N. 1316 - 2a. C. Civ). **EMENTA:** COMPENSAÇÃO - O devedor só poderá compensar com o credor o que este lhe dever, sen-